



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

Quarta-feira • 10 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 1767

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fabiano de Jesus Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQ5NTU5QZHBMJU5RTQ2MU

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 013/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Firmino Alves, e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02.

RESOLVE:

I – Nomear como **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES**, o servidor abaixo discriminado:

1 – SINVAL SANTOS BARRETO.

II – Nomear como equipe de apoio administrativo aos processos de pregão, os servidores abaixo discriminados:

1 – MONTESQUIEU SOARES SANTOS.

2 – RODRIGO SANTANA SILVA.

3 – CRISTIELLE SANTOS COSTA.

4 – ADRIANO ATAULFO DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, em 08 de Maio de 2023.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
Prefeito

Praça Pompílio Céu, 02, Centro - CEP 45.720-000 – Firmino Alves
CNPJ: 13.752.415/0001-63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº. 014/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Firmino Alves, e, ainda, amparada no que dispõem o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei das Licitações Públicas; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como **AUTORIDADE COMPETENTE** e **PREGOEIROS**, na modalidade **Pregão Eletrônico**:

- **FABIANO DE JESUS SAMPAIO – Autoridade Competente**
- **SINVAL SANTOS BARRETO – Pregoeiro Oficial**

Art. 2º – Ficam nomeados como integrantes da **EQUIPE DE APOIO** aos Processos Licitatórios, na modalidade de **Pregão Eletrônico**:

- 1- **MONTESQUIEU SOARES SANTOS.**
- 2 – **RODRIGO SANTANA SILVA.**
- 3 – **CRISTIELLE SANTOS COSTA.**
- 4 – **ADRIANO ATAULFO DA SILVA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, em 08 de Maio de 2023.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
Prefeito

Praça Pompílio Céu, 02, Centro - CEP 45.720-000 – Firmino Alves
CNPJ: 13.752.415/0001-63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº. 015/2023

Designa servidores para atuação como Agentes de Contratação, institui Comissão Permanente de Contratação e disciplina a designação de pregoeiro, leiloeiro administrativo e integrantes de Equipe de Apoio, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Firmino Alves, e, ainda, amparada no que dispõem o art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 31, todos da Lei 14.133/2021;

Art. 1º Designar estes servidores para atuar como Agentes de Contratação:

I - SINVAL SANTOS BARRETO.

II - MONTESQUIEU SOARES SANTOS.

III - RODRIGO SANTANA SILVA.

IV - CRISTIELLE SANTOS COSTA.

V - ADRIANO ATAULFO DA SILVA.

Art. 2º Cabe ao secretário de administração a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes designados no art. 1º, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Parágrafo único. Para licitação na modalidade pregão, o prefeito nomeará um ou mais funcionários designados no art 1º, para atuar como pregoeiro ou designar, dentre os demais Agentes de Contratação enumerados no art. 1º, pregoeiro para condução de cada certame nessa mesma modalidade.

Art. 3º O Prefeito nomeará um ou mais funcionários designados no art 1º, para atuar como leiloeiro administrativo, e ao Prefeito compete designar outros Agentes de Contratação para também assim atuar, na forma prevista no art. 31 da Lei 14.133/2021.

Art. 4º Instituir Comissão Permanente de Contratação composta por estes servidores:

I - SINVAL SANTOS BARRETO - PRESIDENTE.

II - MONTESQUIEU SOARES SANTOS - MEMBRO.

III - RODRIGO SANTANA SILVA - MEMBRO.

IV - CRISTIELLE SANTOS COSTA MEMBRO/SUPLENTE.

Praça Pompílio Céu, 02, Centro - CEP 45.720-000 – Firmino Alves
CNPJ: 13.752.415/0001-63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES
ESTADO DA BAHIA**

V - ADRIANO ATAULFO DA SILVA MEMBRO/SUPLENTE.

Art. 5º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 4º.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, o substituto do presidente indicará Agente de Contratação para completar a Comissão Permanente de Contratação.

Art. 6º O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores.

Art. 7º A Equipe de Apoio será formada por servidores que atuam como Agentes de Contratação, definida por ato do Prefeito.

Art. 8º Cada Agente de Contratação e cada integrante da Equipe de Apoio será substituído por outro dentre os demais designados no art. 1º.

Art. 9º. O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, em 08 de Maio de 2023.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
Prefeito

Praça Pompílio Céu, 02, Centro - CEP 45.720-000 – Firmino Alves
CNPJ: 13.752.415/0001-63